

GOVERNANÇA CORPORATIVA & ÉTICA NAS ORGANIZAÇÕES

ETHICS AND CORPORATE GOVERNANCE IN ORGANIZATIONS

Leocir Dal Pai
Doutorando em Administração
Mestre em Administração
dalpai@ig.com.br

RESUMO

O presente artigo demonstra a importância dos conceitos de ética, moral e ética empresarial para a correta disseminação das melhores práticas de governança corporativa nas organizações. Para tanto, o autor discorre sobre os diversos conceitos relacionados e aprofundando-se na governança corporativa, abordando sua origem, modelos e importância do Conselho de Administração.

Palavras-chave: *ética, moral, governança corporativa.*

ABSTRACT

The present article demonstrates the importance of concepts of ethics, moral and organizational ethics for adequate dissemination of better practices of corporate governance within organizations. For such, the author examines different related concepts, especially those related to corporate governance itself, approaching its origins, different models and the importance of the Board of Directors.

Key words: *ethics, moral, corporate governance.*

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por objetivo demonstrar a importância da governança corporativa bem como sua estreita ligação com o conceito de ética empresarial, expondo ao longo das linhas a seguir, que a governança corporativa só é autêntica na organização que adota e dissemina os preceitos de ética e, para que uma organização seja ética, deverá trilhar os caminhos da governança corporativa.

Desta maneira, para que possamos atingir o objetivo proposto, ao longo do presente texto, refletiremos sobre os conceitos de ética, moral, ética empresarial e governança corporativa.

CONCEITOS:

Ética, no senso comum, se refere a um conjunto de regras e princípios que procuram classificar a conduta humana como correta ou equivocada. No sentido epistemológico, a palavra “ética” vem do grego “*ethos*” que quer dizer morada, onde nós nos sentimos em casa, protegidos, conhecedor de todos e das regras e conhecido por todos. A função do “*ethos*” passa a ser então promover, além da proteção e segurança dos indivíduos, a busca, através da prática virtuosa, da excelência moral.

AURÉLIO (2001) aponta que ética “*é o estudo dos juízos de apreciação referentes à conduta humana suscetível de classificação do ponto de vista do bem e do mal, seja relativamente à determinada sociedade, seja de modo absoluto.*” Podemos afirmar que a ética

teoriza a respeito do comportamento moral das pessoas na coletividade, tratando dos fundamentos e da natureza das nossas atitudes de forma normativa, estabelecendo, de modo inequívoco, direitos e deveres que determinam a conduta do indivíduo, e ainda, de acordo com as palavras de SINGER (in GÓMEZ FULAO, 2005, p. 188) tem a função de “*fomentar valores comuns aos membros da sociedade*”.

Associado ao conceito de ética está o conceito de “moral”, originário do latim “*moras*”, significando morada e com sentido e significado muito semelhante ao do “*ethos*”. Segundo GÓMEZ FULAO (idem, p. 204) a utilização do termo moral “*alude à intenção das pessoas a atuar de determinada maneira, através de conselhos morais, exortações, persuasão, sermões...*”. Moral é entendida então como um conjunto de regras, princípios e valores adotados para um determinado local, grupo e em época própria, definindo ações e atitudes esperadas de seus integrantes.

No entendimento do Prof. HELER (2007), a moral “*designa também os usos e costumes de um grupo humano em particular; enquanto o termo ética é introduzido com o significado de crítica da moral e conferindo uma função social à filosofia moral*”.

A moral é mandatória no sentido de que cada um “*... se faça responsável por seus atos... a responsabilidade se mostra assim como um limite a liberdade de ação*” (HELER, idem). Da fig. 1, percebe-se que o “*mundo dos valores*” se estabelece a partir da interação entre a ética e a moral, e que, enquanto a ética reflexiona e teoriza, a moral é prática e aplicada, ou seja, está relacionada com as ações dos cidadãos na sociedade.

Mundo dos Valores:

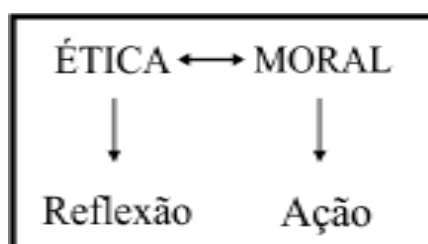


Fig.1

Os conceitos de ética e de moral são muito antigos e na cultura ocidental, originários das discussões filosóficas de Aristóteles, porém nas empresas esta discussão é relativamente recente, tendo surgido na década de 60 ou 70, abordando os aspectos da ética pessoal e profissional e intimamente relacionados à responsabilidade de seus atores para com a sociedade.

De acordo com LAURA L. NASH (2001, p. 6) ética empresarial é “o estudo da forma pela qual, normas morais pessoais se aplicam às atividades e aos objetivos da empresa comercial. Não se trata de um padrão moral separado, mas do estudo de como o contexto dos negócios cria seus problemas próprios e exclusivos à pessoa moral que atua como um gerente desse sistema. Continua a mesma autora (idem, idem, p. 7) que a ética nos negócios “reflete as escolhas que os administradores fazem no que diz respeito às suas próprias atividades e às do restante da organização.”

A importância da ética empresarial cresceu muito a partir da década de 80, como consequência do incremento ao comércio exterior, da globalização, do cruzamento das fronteiras de pessoas e capitais e da “criação do capital social, a construção de redes de confiança para um melhor funcionamento da economia” (GÓMEZ FULAO, 2005, p. 206), tendo se

tornado, nos cursos de ciências empresariais, obrigatória como disciplina isolada ou tratada de maneira interdisciplinar.

Em uma rápida consulta em sites de busca na internet, vemos pelo mundo uma gama enorme de instituições que se dedicam ao assunto; algumas mais consolidadas, surgidas na década de 90, como a “*Society for Business Ethics*” nos EUA, a “*European Business Ethics Network*”, a “*International Society for Business, Economics and Ethics*” (IBEE), a “*Asociación Latinoamericana de Ética, Negócios y Economía*” (ALENE), o “*Instituto para el Desarrollo en la Argentina*” (IDEA), e o “*Instituto Ethos*”, no Brasil e outras tantas, como Organizações não Governamentais (ONG), criadas com o objetivo de pesquisar, disseminar práticas e padronizar, nas empresas, a ética empresarial.

GOVERNANÇA CORPORATIVA:

A governança corporativa surge no contexto da ética pessoal e empresarial e se refere a um conjunto de ações através das quais “as sociedades são dirigidas e monitoradas”, (WITHERELL, In CARVALHAL DA SILVA, 2005, p. 13), envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditoria independente e conselho fiscal. As boas práticas de governança corporativa têm por finalidade aumentar o valor da sociedade, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para sua perenidade.

De acordo com o IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) a “governança corporativa é o sistema que assegura aos sócios-proprietários o governo estratégico da empresa e a efetiva monitoração

da diretoria executiva. A relação entre propriedade e gestão se dá através do conselho de administração, da auditoria independente e do conselho fiscal, instrumentos fundamentais para o exercício do controle. A boa governança corporativa assegura aos sócios equidade, transparência, responsabilidade pelos resultados (accountability) e obediência às leis do país (compliance).

OLIVEIRA (2006, p. 17) afirma que governança corporativa é “o conjunto de práticas administrativas para otimizar o desempenho das empresas – com seus negócios, produtos e serviços – ao proteger, de maneira equitativa, todas as partes interessadas – acionistas, clientes, fornecedores, funcionários e governo – facilitando o acesso às informações básicas e melhorando o modelo de gestão”.

LODI (2000, p. 136) ensina que governança corporativa “é o nome dado ao sistema de gestão das relações entre os acionistas, majoritários e minoritários, o Conselho de Administração, os auditores externos independentes e a diretoria da empresa”.

Dos conceitos apresentados verificamos que a governança corporativa, na prática, envolve a gestão responsável da empresa em todos os seus níveis, a efetividade de seus resultados e a confiança de todos os envolvidos com a organização, obtida através da transparência, equidade, “accountability” e “compliance”.

ORIGEM DA GOVERNANÇA CORPORATIVA:

A governança corporativa surgiu com uma ação reflexa da ética, se estabelecendo como um movimento que visava proteger os acionistas,

principalmente os minoritários, de abusos dos executivos, preponderantemente nas decisões estratégicas da diretoria da organização. O surgimento da governança corporativa coincide com a profissionalização da gestão dos negócios, ou seja, o proprietário delega poderes a um executivo que em nome da empresa toma decisões por vezes contrárias ao bom senso e interesses dos proprietários e demais “stakeholders”. Para contrapor-se às decisões ilhadas dos executivos, o IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) aponta que a “preocupação da governança corporativa é criar um conjunto eficiente de mecanismos, tanto de incentivos quanto de monitoramento, a fim de assegurar que o comportamento dos executivos esteja sempre alinhado com os interesses dos acionistas.”

Segundo CARVALHAL DA SILVA (2005, 15) a governança corporativa é um conceito conhecido há mais de 50 anos, porém esta denominação se tornou popular após os anos 90. Segundo ANDRADE & ROSSETTI (2004) a expressão foi utilizada pela primeira vez em 1991 e no ano seguinte foi definido o primeiro Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa, porém só em 1995 foi editado o primeiro livro que continha a designação “Corporate governance” de autoria de R. Monks e N. Minow.

De acordo com OLIVEIRA (2006, p. 12-16) as primeiras discussões a respeito do assunto tiveram sua origem no tripé “firmado pelo fundo LENS, pelo relatório Cadbury e pelos princípios da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico); e o filtro básico do processo corresponde à Lei Sarbanes-Oxley”.

Seguindo as informações do mesmo autor, o fundo LENS, foi criado em 1992 com o objetivo de implantar um novo modelo de gestão visando melhores resultados e a consolidação

de maior valor para a empresa. O modelo tinha como foco, dentre outros, a atuação dos acionistas que pela primeira vez poderiam monitorar a empresa e analisar a atuação da organização; o compromisso com a ética e a geração de riquezas para a empresa e para a comunidade onde atuam. O relatório Cadbury é referência na constituição e estruturação do Conselho de Administração, bem como, da separação deste da Diretoria Executiva e, nas diretrizes básicas para alocação da administração geral da empresa no Conselho de Administração. Com relação à OCDE, esta contribui, estabelecendo que a Governança Corporativa deva proteger os direitos dos acionistas tratando-os igualmente independentemente de serem minoritários, majoritários, nacionais ou estrangeiros; que as informações devem ser disponíveis e transparentes; divulgando-se oportunamente os fatos relevantes e, que o Conselho de Administração deva ter sua atuação e responsabilidade bem definidas.

MODELOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA:

Segundo o IBGC, os sistemas de governança corporativa no mundo dividem-se em dois grupos:

1. “*Outsider System*”: é aquele em que os acionistas são pulverizados e estão alheios ao comando diário da empresa. Dentro deste sistema encontra-se o modelo anglo-saxão adotado nos Estados Unidos e Reino Unido, sendo caracterizado da seguinte forma:

- estrutura de propriedade dispersa nas grandes empresas,
- papel importante do mercado de ações na economia,

- ativismo e grande porte dos investidores institucionais,
- foco na maximização do retorno para os acionistas (“*shareholder oriented*”)

Para ANDRADE & ROSETTI (2004, p.35) este modelo é voltado para os interesses de acionistas e gestores com relação ao valor, riqueza e retorno e, os indicadores de desempenho voltados para demonstrações patrimoniais e financeiros.

2. “*Insider System*”: é aquele em que grandes acionistas estão no comando das operações diárias, diretamente ou via pessoa de sua indicação. Dentro deste sistema encontra-se o sistema de governança corporativa da Europa Continental e Japão, que se caracteriza da seguinte forma:

- estrutura de propriedade mais concentrada,
- presença de conglomerados industriais-financeiros,
- baixo ativismo e menor porte dos investidores institucionais
- reconhecimento mais explícito e sistemático de outros “*stakeholders*” não financeiros, principalmente funcionários (“*stakeholder oriented*”).

Segundo ANDRADE & ROSSETTI (idem, idem), este modelo agrega, além dos resultados financeiros previstos no modelo anterior, atenção também para a sustentabilidade, função social e elaboração de balanços sociais.

Além desta divisão em dois grandes grupos, interessante é o quadro apresentado por COVA (2006), extraído do Jornal Valor Econômico, que resume as principais características da Governança Corporativa, existentes em seis diferentes países:

	Funções, atribuições	Responsabilidades	Composição	Forma	Prerrogativas	Legitimidade
Presidência	Presidência da Assembleia Geral Presidência do Conselho de Administração Presidência do Conselho Fiscal	Presidência do Conselho de Administração Presidência do Conselho Fiscal	Presidência do Conselho de Administração Presidência do Conselho Fiscal	Presidência do Conselho de Administração Presidência do Conselho Fiscal	Presidência do Conselho de Administração Presidência do Conselho Fiscal	Presidência do Conselho de Administração Presidência do Conselho Fiscal
Conselho de Administração	Conselho de Administração Conselho de Administração	Conselho de Administração Conselho de Administração	Conselho de Administração Conselho de Administração	Conselho de Administração Conselho de Administração	Conselho de Administração Conselho de Administração	Conselho de Administração Conselho de Administração
Conselho Fiscal	Conselho Fiscal Conselho Fiscal	Conselho Fiscal Conselho Fiscal	Conselho Fiscal Conselho Fiscal	Conselho Fiscal Conselho Fiscal	Conselho Fiscal Conselho Fiscal	Conselho Fiscal Conselho Fiscal
Conselho Consultivo	Conselho Consultivo Conselho Consultivo	Conselho Consultivo Conselho Consultivo	Conselho Consultivo Conselho Consultivo	Conselho Consultivo Conselho Consultivo	Conselho Consultivo Conselho Consultivo	Conselho Consultivo Conselho Consultivo
Conselho de Administração	Conselho de Administração Conselho de Administração	Conselho de Administração Conselho de Administração	Conselho de Administração Conselho de Administração	Conselho de Administração Conselho de Administração	Conselho de Administração Conselho de Administração	Conselho de Administração Conselho de Administração

Tabela 1. Funções, atribuições, responsabilidades

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Da leitura dos diversos conceitos de governança corporativa apresentados, todos se referem de modo inequívoco, à importância do Conselho de Administração. Antes porém, de discorrer sobre sua importância e composição, relevante se faz apresentar a estrutura completa envolvida na governança corporativa. OLIVEIRA (2006, p.47) considera inicialmente o organograma da alta administração da empresa, apresentando a Assembleia Geral como órgão máximo; a seguir, verifica-se o Conselho de Administração. Entre estes, como “*staff*”, o Conselho Fiscal. Abaixo do Conselho de Administração, encontramos a Auditoria Externa e Comitês, (“*staff*”) e na sequência, a Presidência Executiva, que por sua vez, tem como apoio a Auditoria Interna. SILVA (2006, p. 17) destaca como componentes, além dos citados, os Conselhos Consultivos e as Auditorias Independentes.

Segundo constante no “Regulamento de Listagem do Novo Mercado”, o Conselho de

Administração, que é um órgão deliberativo, que decide por maioria de votos, tem atribuições, deveres e responsabilidades e composição que a legislação definir, bem como outras estabelecidas no estatuto social. Para LODI (2000, p.77) este representa os interesses dos acionistas e sua missão é “*zelar pela segurança e favorável evolução dos valores patrimoniais da sociedade*”. Segundo SILVA (idem, 93) a função deliberativa torna suas decisões normativas, não executivas, não podendo nenhum de seus membros agirem isoladamente, o que difere da diretoria executiva, cujos membros podem agir isolada ou conjuntamente de acordo com o estatuto.

LODI (idem. 78) sugere que o Conselho de Administração seja composto por um presidente e até oito conselheiros, com o total de seis a nove membros eleitos pela assembleia geral. Segundo o mesmo autor (idem p.78-80) tem, dentre outras, os seguintes deveres e responsabilidades: a) fixar a orientação geral dos negócios da empresa; b) escolher, eleger e destituir diretores da empresa e fixar-lhes atribuições; c) convocar a assembleia geral

quando julgar conveniente; d) escolher e destituir os auditores independentes; e) elaborar e alterar o Regimento Interno do Conselho; f) deliberar sobre propostas e alteração de capital social; g) fixar diretrizes, políticas e objetivos básicos de médio e longo prazo; h) aprovar os Relatórios de Administração, balanços e orçamentos; i) assegurar a integridade fiscal, financeira, contábil da empresa, além do cumprimento de toda legislação em vigor; e j) avaliar periodicamente o desempenho da sociedade.

CÓDIGO DAS MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Os Códigos das melhores práticas de governança corporativa são o conjunto de regras preparadas visando institucionalizar e difundir as melhores práticas de governança e torná-las uma cultura permanente (CARVALHAL DA SILVA, 2005, p. 49).

Os principais objetivos e princípios básicos do Código (SILVA, p. 23) são a transparência, onde a administração deverá zelar por uma eficiente comunicação interna e externa; a equidade, como uma obrigação da empresa de dar um tratamento justo e igualitário para os “*stakeholders*”; a prestação de contas com responsabilidade (accountability), onde, os agentes devem responder integralmente pelos atos praticados; e, a responsabilidade corporativa, onde, os “*conselheiros e executivos devem zelar pela visão de longo prazo e sustentabilidade da organização*” (SILVA, *idem*).

Para CARVALHAL DA SILVA (2005, p. 49), um código de governança corporativa independentemente de sua origem, deve ter “*presença de membros independentes no conselho de administração, presença de comitês*

(auditoria, remuneração, entre outros) formados por membros do conselho para avaliar questões que precisem de análise mais profunda”.

Dentre as regras das melhores práticas, CARVALHAL DA SILVA (*idem*, p. 50-51), destaca as seguintes: a) estabelecer equilíbrio entre a diretoria executiva (CEO) e o conselho de administração, funções que devem ser ocupadas por pessoas distintas; b) valorização do princípio “uma ação, um voto”; c) extensão para todos os acionistas do direito de “*tag along*”; d) criação e disseminação de um código de ética; e) maior nível possível de transparência de informações; e f) o conselho deve ser formado pelo maior número possível de conselheiros independentes.

NÍVEIS DIFERENCIADOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E O NOVO MERCADO

Segundo COVA (2006) em 2001 a Bolsa de Valores de S. Paulo (Bovespa), além do mercado tradicional, passou a divulgar o Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada (ICG), composto por ações de empresas listadas nos Níveis 1, 2 e no Novo Mercado. Em junho de 2001 começaram as primeiras adesões. As companhias que desejassem aderir aos níveis de governança deveriam assinar um contrato com a Bovespa se comprometendo a adotar um conjunto de práticas diferenciadas de Governança Corporativa. No mesmo ano foi reformulada a Lei 6404 (Lei das S.A.) visando dar legalidade às medidas.

Basicamente para que uma empresa seja listada no Nível 1 de governança corporativa é necessário que ela assuma, além do previsto em

lei, práticas adicionais de liquidez e “*disclosure*”. As empresas listadas no Nível 2 têm por obrigação, além do previsto para o nível 1, práticas adicionais relativas aos direitos dos acionistas e Conselho de Administração. Para uma empresa aderir ao Novo Mercado, além do previsto para os níveis anteriores, é necessário que seu capital seja dividido em ações exclusivamente com direito a voto. O que segundo o IBGC, apresenta “... *como resultado esperado a redução das incertezas no processo de avaliação, investimento e de risco; aumento de investidores interessados; e conseqüentemente, o fortalecimento do mercado acionário.*”

CONCLUSÃO

Contextualizados os conceitos de ética, moral, ética empresarial e governança corporativa, cabe a problematização: Pode uma organização ter boas práticas de governança corporativa sem a internalização de valores éticos e morais? É possível uma empresa ser ética sem a adoção da governança corporativa?

Para responder a estes questionamentos nos utilizamos inicialmente da frase de Aristóteles (in LAURA L. NASH, 2001, p.6) onde afirma que a “*ética é a prática das escolhas*”. LODI (2000, p. 119) por sua vez, esclarece que “*o texto ético não é explícito. Os valores diferem para cada pessoa...*”, o que nos mostra que a escolha faz parte dos processos decisórios e que a dificuldade reside na individualidade do tomador de decisões e na dificuldade de padronizar resposta aos dilemas, dados que são tantos e distintos diuturnamente.

Para LODI (2000, p. 120), os problemas éticos na administração raramente se apresentam como uma dicotomia, mas sim, com gradientes

de soluções, com conseqüências extensas e incertas.

Da leitura dos textos utilizados como referencial para este trabalho, concluímos que a ética é o instrumento fundamental para a vida em conjunto, seja na sociedade primitiva ou em uma corporação moderna. A humanidade não teria criado civilizações sem a adoção dos conceitos éticos e morais. A ética, torna-se então, “*condition sine qua non*” da sobrevivência de qualquer grupo social.

Fazendo referência novamente a GÓMEZ FULAO (2005, p. 188), a ética, seja pessoal ou empresarial, surge para proteger a sociedade, uma vez que fomenta valores comuns e de acordo com HELER (2007), torna cada um responsável por seus atos. É neste sentido que os conceitos de ética e de governança corporativa se entrelaçam e permitem a sobrevivência da organização, dando-lhe mais valor perante a sociedade.

Alimentando esta idéia, POTTS MATUSZEWSKI (in ÁLVARES & OUTROS, 2008, p. 36) argumentam “*que a ética constitui um conceito crítico para a governança corporativa*” e que após a crise de confiança mundial, conseqüente dos escândalos nos Estados Unidos, tornou-se necessário e legal a adoção de códigos de ética para os conselhos de administração e executivo. É uma obrigação também das empresas disseminarem a idéia de que a ética é parte da cultura organizacional e não um conceito teórico e isolado da realidade das organizações.

ANDRADE E ROSSETI (2004, p. 42), apontam como razões para a governança corporativa as falhas nas relações entre os “*stakeholders*” e a organização; a criação de conselhos descomprometidos e que não vigiam os interesses dos proprietários e a própria atuação da direção executiva com interesses conflitantes com os dos acionistas, controladores ou minoritários.

CHILD & RODRIGUES (in ÀLVARES & OUTROS, 2008, p. 35) afirmam que a “*governança corporativa preocupa-se em assegurar que os executivos gerenciem as firmas honesta e efetivamente de forma a garantir um retorno justo e aceitável àqueles que investiram recursos na firma*”. Se analisarmos estas razões, veremos que todas permeiam os conceitos da ética, o que nos permite afirmar que a governança corporativa, é dependente das normas éticas.

É certo, como diz GÓMEZ FULAO (2005), que a construção de redes de confiança é um objetivo da ética e da moral. Monitorar, assegurar equidade, transparência, responsabilidade e obediência às leis, da governança corporativa, donde, conclui-se, que a ética e a governança corporativa são conceitos que se complementam mutuamente e um não pode prescindir dos princípios do outro.

BIBLIOGRAFIA:

ÀLVARES, Elismar & OUTROS. Governança corporativa – Um modelo brasileiro. S. Paulo: Campus, 2008.
 ANDRADE, Adriana; ROSSETTI, José Paschoal. Governança corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências. S. Paulo: Atlas, 2004.

ARRUDA, Maria C. Coutinho de & outros. Fundamentos de ética empresarial e econômica. S. Paulo: Atlas, 2001.

ASHLEY, Patrícia & outros. Ética e responsabilidade social nos negócios. Saraiva: S. Paulo, 2005.

CARVALHAL DA SILVA, André Luiz. Governança corporativa e decisões financeiras no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.

CROZIER, Michel. *El papel de la ética en las ciencias organizacionales*. Disponível em: www.iadb.org/etica. Acesso em 20 de novembro de 2007.

ENDERLE, George. *La ética corporativa a comienzos del siglo XXI*. Disponível em: www.iadb.org/etica. Acesso em 20 de novembro de 2007

GÓMEZ FULAO, Juan Carlos. Tiempo de la economía, época de inequidad. Buenos Aires: Cooperativas, 2005.

HELDER, Mario. “*La dimensión ético-política de la convivencia humana*” (artigo inédito apresentado na apostila distribuída aos alunos do Doutorado em Administração da UNR em julho de 2007).

LODI, João. Governança corporativa: o governo empresa e o conselho de administração. RJ: Campus, 2000.

NASH, Laura L. Ética nas organizações. S. Paulo: Makron Books, 2001.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Governança corporativa na prática. S. Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, Edson Cordeiro da. Governança corporativa nas empresas. S. Paulo: Atlas, 2006

SROUR, Robert Henry. Ética empresarial. Campus: Rio de Janeiro, 2003.

Aprovado em 20/10/2011
